PORTARIA Nº 051 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) para o agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR nos dias 09,10,11 e 12/08/2016, com o objetivo de participar do Curso de capacitação " Controle Social e Transparência na atuação do Legislativo Municipal" junto à empresa CEAP- Centro de Estudos da Administração Pública:

Olicio Aparecido de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de agosto de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara